



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 504 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de dezembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria Nº 238/2022 - GAB/CAMB, que trata sobre a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **EXCLUIR** o Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº XX551XX, como coordenador da CIS Local, presidente nato da Comissão;

II - **INCLUIR** a Servidora TAMÍRIS BAUER GRIMALDI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX956XX, como coordenadora da CIS Local, presidente nata da Comissão;

III - **INCLUIR** o Servidor HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº XX551XX, como membro suplente do segmento técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 10:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **8bbe45a7e5**